

PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE–  
2018/2019  
EDITAL DE SELEÇÃO TUTORES  
EDITAL No 96/2019-PROGRAD

A Pró-Reitora de Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás torna pública a abertura de inscrições, no período de 09 a 18 de maio de 2019, para a Seleção de Professores Tutores para o Programa de Educação pelo Trabalho pela Saúde (PET-SAÚDE), dos Ministérios da Saúde e da Educação, na modalidade cadastro de reserva, cujas atividades de ensino, pesquisa e extensão serão executadas na rede de saúde pública do Município de Goiânia.

1. Das Vagas

1.1. São disponibilizadas para a presente Seleção, vagas para cadastro de reserva, em número indefinido, discriminadas nas seguintes áreas de formação:

- a) Biomedicina
- b) Enfermagem
- c) Farmácia
- d) Fisioterapia
- e) Fonoaudiologia
- f) Medicina
- g) Nutrição
- f) Psicologia
- g) Serviço Social

2. Do Programa PET–Saúde

2.1 O PET-Saúde/Interprofissionalidade contempla projetos que se proponham a desenvolver:

2.1.1 Mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde;

2.1.2 Qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde – SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional – EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

2.2 Os projetos deverão atuar como pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

2.3 As ações desenvolvidas pelos projetos deverão envolver atores do SUS e da comunidade acadêmica, como professores, estudantes, profissionais de saúde, gestores e usuários, com foco na interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em rede, integração ensino-serviço e diversificação dos cenários de práticas como prerrogativas para mudanças, na

dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS;

2.4 Os projetos deverão considerar ações a serem desenvolvidas na Atenção Básica, contemplando a integração com os demais níveis de atenção, para a qualificação dos profissionais e obtenção de respostas mais efetivas na melhoria da atenção à saúde.

O Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde – PET-Saúde é uma iniciativa dos Ministérios da Saúde e da Educação que visa fomentar grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o serviço público de saúde. Caracteriza-se pela qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação de estudantes de cursos de graduação da área da saúde. Tem como propósito a qualificação da atenção e a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas Instituições de Ensino.

2.5 Objetivos Gerais do Projeto conforme o Edital n. 10/2018 do Ministério da Saúde:

2.5.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência mediante grupos de aprendizagem tutorial;

2.5.2 Contribuir para a formação de docentes e profissionais adequados para as necessidades do SUS e favorecer a fixação de profissionais de saúde;

2.5.3 Fomentar a articulação ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho.

3. São requisitos para ocupar o cargo de Professor Tutor:

3.1. ter sido aprovado(a) no processo de seleção;

3.2. não acumular bolsa (em caso de bolsistas) de outro programa;

3.3. ter disponibilidade semanal de 8 (oito) horas para se dedicar às atividades do Grupo PET-Saúde conforme determinação do Edital n. 10/2018 do Ministério da Saúde;

3.4. Integrar o quadro permanente de Professores da PUC – Goiás em um dos seguintes cursos: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Psicologia e Serviço Social.

4. Das disposições preliminares

4.1. A Seleção de Professor Tutor do PET–Saúde Interprofissionalidade será regida por este Edital, disponibilizado no endereço eletrônico [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br).

4.2 A Seleção que trata este Edital consistirá na análise dos documentos exigidos no Edital conforme o item 5.4 e apresentados pelos candidatos no ato da inscrição.

5. Das Inscrições

5.1 Período: 02 de julho a 11 de agosto de 2019.

5.2 Horário: até as 23:59 do dia 11 de agosto de 2019.

5.3 Local: As inscrições serão admitidas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://forms.gle/BVoAJbcTWMiGVHnk6>

5.3.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico <https://forms.gle/BVoAJbcTWMiGVHnk6> seguindo as instruções ali contidas. As informações prestadas no formulário de inscrição e no currículo acadêmico resumido serão de inteira responsabilidade do candidato e a qualquer tempo durante a vigência do Projeto poderão ser solicitados documentos comprobatórios destas informações.

6. Seleção dos candidatos:

6.1 Os candidatos serão selecionados mediante avaliação do Currículo Acadêmico Resumido.

6.2 O valor da pontuação do currículo é de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida no currículo acadêmico resumido, na ordem da maior para menor nota.

6.5 Os candidatos selecionados farão parte do cadastro de reserva de tutores do PET-Saúde Interprofissionalidade, podendo ser chamados a assumir a condição de bolsistas a qualquer momento, conforme a necessidade do Projeto.

6.6 Os candidatos selecionados poderão, caso queiram, participar do projeto na condição de voluntários, cumprindo todos os compromissos estabelecidos no edital n. 10/2018 do Ministério da Saúde, porém não terão direito à bolsa.

6.7 A participação dos selecionados na modalidade voluntário não confere direito de assumir a condição de bolsista fora da sequência de classificação estabelecida no item 6.3.

6.8 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital.

## 7. Desligamento do Programa

7.1 Tutor será desligado do PET-Saúde Interprofissionalidade nos seguintes casos:

7.1.1 Concluir o período de vigência de atividades no Projeto;

7.1.2 Solicitar desligamento ao Coordenador do Projeto;

7.1.3 A pedido do Coordenador do Projeto ao qual está vinculado, mediante justificativa;

7.1.4 Deixar de cumprir as condições previstas neste Edital.

8. O presente processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

### DATAS ETAPAS

01 de julho de 2019 Publicação do Edital no site da PUC Goiás

01 de julho a 11 de agosto de 2019 Inscrição dos candidatos mediante o preenchimento de formulário eletrônico de inscrição e currículo acadêmico resumido

19 de agosto de 2019 Divulgação do resultado final

## 9. Disposições Finais

9.1 A seleção será realizada pela Coordenação de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação da PUC Goiás

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 01 de julho de 2019.

Profª. Dra Sonia Margarida Gomes Sousa

Pró Reitora de Graduação